

AUTOPRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Modelos e Oportunidades de Negócio

O que é e para que serve?

Possibilidade de gerar a própria energia elétrica ou comprar energia elétrica de sociedade de qual é acionista e assim fazer jus à isenção de encargos setoriais, **reduzindo substancialmente os gastos com energia elétrica**. O modelo é voltado para consumidores de maior porte participantes do mercado livre de energia.



Não se trata do modelo de geração distribuída que se popularizou pela expressão “energia por assinatura”. Esse modelo é voltado para consumidores de menor porte integrantes do mercado cativo (que compram energia diretamente da distribuidora local).

Parceria com Desenvolvedores

Mesmo consumidores sem expertise no setor elétrico podem explorar esse segmento por meio da formação de **parcerias com desenvolvedores do setor de geração**.

Principais modelos

Autoprodução por equiparação ou por arrendamento.

EQUIPARAÇÃO

O consumidor se torna acionista de sociedade de propósito específico (SPE) titular de outorga de geração e adquire a energia via contrato de compra e venda de energia elétrica (PPA).

Estrutura de Governança

Consumidor/Autoprodutor e desenvolvedor participam de uma sociedade de propósito específico (ou de uma *holding* acionista da SPE) e formalizam um acordo de acionistas para reger a governança da SPE.

Carga Mínima

3MW por unidade de consumo.

Prós

Outorga fica isolada na SPE, separando a atividade de geração da atividade fim do consumidor/autoprodutor.

Fluxo da energia elétrica é mais simplesmente tratado e estabilizado, pois o desenvolvedor geralmente se compromete com a entrega de um montante fixo por meio do PPA.

Contras

Como há compra e venda de energia elétrica por meio do PPA, há a incidência do ICMS. Esse ponto pode não ser uma desvantagem para consumidores que se creditam desse tributo.

Há necessidade de desembolso de recursos para a aquisição de participação acionária na SPE (ou na *holding*) para ingresso na estrutura societária de equiparação.

ARRENDAMENTO

O consumidor recebe a outorga de geração, aluga as áreas e os equipamentos da usina e gera a sua própria energia. Geralmente, a titularidade da outorga é compartilhada com um desenvolvedor por meio da formação de um consórcio.



Observação: Apesar de o nome “por arrendamento” ter se popularizado no setor, não se trata de arrendamento rural e nem de arrendamento mercantil.

Estrutura de Governança

Consumidor/autoprodutor e desenvolvedor formalizam um consórcio para a exploração conjunta da central geradora. Cada consorciado torna-se titular de um percentual da outorga de geração.

Carga Mínima

Não há.

Prós

Por não haver contrato de compra e venda de energia, também é possível afastar a incidência do ICMS.

Não há necessidade de desembolso de recursos relevantes para o ingresso na estrutura.

Contras

Consumidor/autoprodutor é o próprio outorgado para a geração de energia elétrica. A regulação setorial também estabelece a solidariedade entre os membros do consórcio perante a ANEEL.

Consumidor/autoprodutor receberá a energia efetivamente gerada pelo empreendimento, na proporção de sua participação no consórcio. Há a necessidade de estabelecimento de mecanismos adicionais ou paralelos caso o consumidor/autoprodutor deseje se proteger das flutuações de geração.

Risco de Alteração Legislativa

A popularidade desses modelos tem atraído os holofotes do Governo Federal. Há risco de que os benefícios do modelo sejam substancialmente reduzidos ou de que sejam criados novos requisitos para o seu aproveitamento. A expectativa é de que os consumidores que já estiverem efetivamente usufruindo de tais modelos terão seus direitos protegidos.